



## REQUERIMENTO Nº. 773

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2022



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Botucatu possui legislação municipal própria que determina e normatiza quais são os ruídos ou sons excessivos que contribuem para perturbação ao sossego público, popularmente conhecida como Lei de Perturbação do Sossego, notadamente a Lei nº 4.127, de 22/12/2000, a qual *“dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências”*.

O assunto tem recebido atenção nas últimas legislaturas e, agora em especial, a Câmara tem se atentado e se preocupado sobremaneira com o tema, buscando contribuir de forma direta com o Poder Executivo nas questões que estão ao nosso alcance, atuando de forma organizada e, acima de tudo, procurando dar voz aos anseios e súplicas da população.

A cerca de 18 meses, a Comissão Especial criada, realizou reuniões de trabalho e estudou leis similares de outras cidades, realizou também uma consulta pública específica sobre o tema, como também organizou a Audiência Pública junto a sociedade, e depois disto, encaminhou vários requerimentos para nosso poder executivo municipal, além de ter atendido pessoas e ter realizado outras ações afins.

Cabe salientar aqui o material que foi entregue pessoalmente ao nosso digníssimo Prefeito Municipal, a alguns Secretários e aos Comandantes de nossas forças de segurança; quando fomos informados que a prefeitura municipal iria compor um grupo de estudos para levar adiante as análises e melhorias possíveis para o tema.

É notável o esperar-se e a expectativa da população na formulação de uma nova lei ou mesmo uma plena atualização da lei em vigor, entretanto não é de competência da nossa Câmara Municipal, mas sim do nosso Poder Executivo, que possui preocupação com o tema. Todavia nossa preocupação é corroborar e nesse momento trazemos a legislação da cidade de Ubatuba, Lei nº 4.357/2020 (em anexo), onde encontramos nos seus artigos 23, 31 e 32 pontos importantes a serem considerados para atualização, em síntese tratam da possível cobrança de multa no IPTU, da classificação das infrações medidas com sonômetro e respectivos valores a serem aplicados como multa.

Com todos imbuídos em minimizar os conflitos e dirimir o problema social que é apontado, e para garantir a saúde e bem-estar de todos, a intenção nossa é colaborar e assim concluímos, remetendo a citada legislação para nortear as atividades advindas da continuidade dos trabalhos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Parte integrante do Requerimento nº 773/2022



Já expostas as razões, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA** e ao Secretário do Verde, **FILLIPE MARTINS DE MORAIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, efetuem estudos para atualizar a Lei de Perturbação do Sossego, nos moldes da legislação de Ubatuba, sobretudo considerando os artigos 23, 31 e 32 da citada lei, contribuindo consideravelmente no combate da poluição sonora em Botucatu e melhorando a qualidade de vida da nossa população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de novembro de 2022.

Vereadores Autores:

**SILVIO**  
REPUBLICANOS

**ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSDB

**LELO PAGANI**  
PSDB

ADPS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7GM6-0YRY-3GE4-P22C  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7GM60YRY3GE4P22C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7GM6-0YRY-3GE4-P22C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7GM6-0YRY-3GE4-P22C  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>